



**LEI Nº 1230/2009 DE 15 DE MAIO DE 2009**

**Altera o número de Cargo em Comissão de Médico da Família e Enfermeira e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

**LEI**

**Artigo 1º** - Fica alterado no Anexo I, do Grupo Ocupacional 01 - Supervisão e Administração Superior - Cargos de Provimento em Comissão, da Lei 1102/2006, o número de cargos conforme segue:

<b>CÓDIGO</b>	<b>NÚMERO</b>	<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>NÍVEL</b>
MF	07	Médico da Família	CS1
EF	08	Enfermeira	CS2

**Artigo 2º** - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 15 dias do mês maio de 2009.

**Milton Kafer**  
Prefeito Municipal

**Hermes Caporal**  
Secretário de Administração